

DECRETO Nº 2.260, de 03 de novembro de 1982.

Concede Auxílio a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,  
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica concedido um auxílio para a  
seguinte entidade:

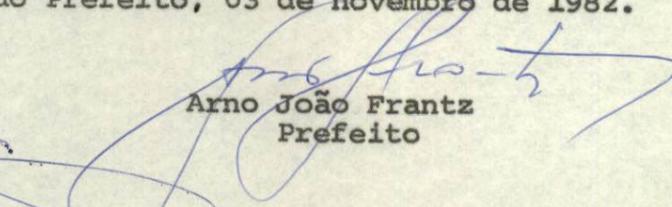
- C.P.M. E.M. São Miguel - Lª Gel. Osório - 3º distrito..R\$10.000,00

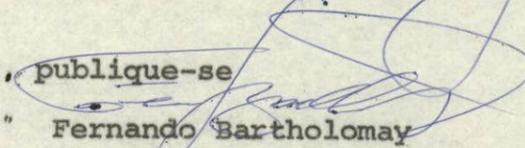
ARTIGO 2º- Este auxílio destina-se ao custeio  
de despesas da sociedade.

ARTIGO 3º - A despesa decorrente do presente  
decreto correrá a conta do código nº 0201.08750312.039 - 3.2.3.1.-  
Círculo de Pais e Mestres e diretorias de sociedades., constante  
do Orçamento Programa de 1982.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 1982.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.   
Fernando Bartholomay  
Secretário Municipal da Administração